



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISU QUE MANIFESTARAM INTERESSE  
PELA VAGA,  
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA E  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº  
43/2019 - RIFB/IFB, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

SELEÇÃO 2020/1

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU  
(SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)

O Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I - DIVULGAR a colocação final dos candidatos da lista de espera do SiSU após a Manifestação, presencial, de Interesse pela Vaga, conforme o item 5.10 do Edital nº 43/2019 - RIFB/IFB, de 17 de dezembro de 2019 - Seleção pelo SiSU 2020/1, nos documentos anexos abaixo;

II - CONVOCAR para matrícula, de acordo com a alínea 'a' do item 5.11 do Edital supracitado, os candidatos listados nos documentos anexos;

III - CONVOCAR para entrega da documentação de comprovação da reserva da vaga, de acordo com a alínea 'b' do item 5.11 do Edital supracitado, os candidatos listados nos documentos anexos e, se for atestada, efetivar matrícula com a documentação referente ao ato.

**1. DAS MATRÍCULAS**

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula e entregarão as documentações no *Campus* onde o curso será ofertado, conforme quadro abaixo e de acordo com os itens 3.1, 6.1, 7.1 e 7.2 do Edital nº 43/2019 - RIFB/IFB, de 17 de dezembro de 2019 - Seleção pelo SiSU 2020/1:

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/EFETUAÇÃO DE MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA			
LOCAL	DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <b>Campus Brasília</b>	<b>14 e 17 de fevereiro de 2020</b>	L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte - Brasília/DF	9h às 16h/17h
Registro Acadêmico do <b>Campus Ceilândia</b>		QNN 26 - AE S/N entre o prédio da UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	9h às 18h/19h
Registro Acadêmico do <b>Campus Estrutural</b>		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	9h às 16h/17h
Registro Acadêmico do <b>Campus Gama</b>	<b>14 e 17 de fevereiro de 2020</b>	Rodovia DF-480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	9h às 12h e 13h às 16h/17h
Registro Acadêmico do <b>Campus Planaltina</b>		Rodovia DF-128, Km 21 - Planaltina/DF	8h às 12h e 13h às 15h/16h
Registro Acadêmico do <b>Campus Riacho Fundo</b>		Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16 (ao lado da Policlínica) - Riacho Fundo/DF	9h às 19h/20h
Registro Acadêmico do <b>Campus Samambaia</b>		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia/DF	9h às 12h e 14h às 18h30/19h30

Registro Acadêmico do <b>Campus São Sebastião</b>	Área Especial 2, s/n - Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF	9h às 17h/18h
Registro Acadêmico do <b>Campus Taguatinga</b>	QNM 40, Área Especial nº 01, às margens da BR 070 - Taguatinga/DF	9h às 12h e 14h às 17h/18h

1.2. São documentos exigidos para efetivação de matrícula (original e cópia) os vistos no item 4 do TERMO DE ADESÃO ao SiSU 2020/1 do IFB, Anexos, conforme o caso, do Edital nº 43/2019 - RIFB/IFB, de 17 de dezembro de 2019, e para comprovação da reserva de vaga (comprovação das políticas de ações afirmativas) deverá entregar os documentos referentes a tal ação, junto com os formulários, de acordo com a reserva, observados no Edital sobredito e visto no endereço: <http://www.ifb.edu.br>.

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada em conformidade ao item 8 do Edital referenciado acima e demais quanto à matrícula.

1.4. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros em conformidade ao item 8 do Edital supratranscrito.

1.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da comprovação da reserva de vaga ou da matrícula, dentro do prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à vaga e será excluído deste processo seletivo.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte - Brasília/DF	(61) 2193 - 8084
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	(61) 2103-2170
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	(61) 2103-2160
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	(61) 2196 - 2653
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16 (ao lado da Policlínica)-Riacho Fundo/DF	(61) 2103-2345
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia/DF	(61) 2103-2300
São Sebastião	Área Especial 2, s/n - Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, às margens da BR 070 - Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br). E o mesmo não entra em contato pessoal por nenhum meio com os mesmos.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta seleção.

2.6. Os documentos anexos da colocação final e convocação para matrícula em 2ª chamada são:

- a) Anexo 1º: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada - *Campus Brasília*;
- b) Anexo 2º: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada - *Campus Ceilândia*;
- c) Anexo 3º: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada - *Campus Estrutural*;
- d) Anexo 4º: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada - *Campus Gama*;
- e) Anexo 5º: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada - *Campus Planaltina*;
- f) Anexo 6º: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada - *Campus Riacho Fundo*;
- g) Anexo 7º: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada - *Campus Samambaia*;
- h) Anexo 8º: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada - *Campus São Sebastião*; e
- i) Anexo 9º: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada - *Campus Taguatinga*.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2020.

*Assinado Eletronicamente*

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30/8/19

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE**, em 13/02/2020 10:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 89394

**Código de Autenticação:** d82c1fd85d

